DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 11 de novembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA ARTESP Nº 367, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria ARTESP nº 32, de 08 de junho de 2017, que reorganiza o Sistema de Capacitação e Treinamento – SISCAP, instituído pela Portaria ARTESP nº 19, de 08 de outubro de 2012, e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I, do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

Considerando a natureza especial conferida às agências reguladoras, caracterizada pela autonomia decisória, administrativa, orçamentária e financeira, nos termos do artigo 3º, "caput" e inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria ARTESP nº 32, de 08 de junho de 2017, que reorganiza o Sistema de Capacitação e Treinamento – SISCAP, instituído pela Portaria ARTESP nº 19, de 08 de outubro de 2012, e dá providências correlatas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente
(Processo SEI! nº 134.00028385/2023-11)